



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.879/2.024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal Assistência Social especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora **FLÁVIA ALINE FERRAZ**, como Fiscal Administrativo, a servidora **CIRLEI SOCORRO JUSTO DOS SANTOS**, como Fiscal Técnica e a servidora **ANA CAROLINA DE ANDRADE LEITE BISETTO** como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal